



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1326/2018 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 535/2014

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, visa instituir, no âmbito municipal, o Projeto "Cão Terapia", com o objetivo de propiciar atendimento a adultos e crianças com auxílio de cães como instrumento facilitador de abordagem e de estabelecimento de terapias contribuindo na socialização de pessoas, na psicoterapia, em tratamentos de pacientes com necessidades especiais, bem como diminuição da ansiedade provocada por causas diversas.

A propositura prevê tratamento aos munícipes assistidos pela rede hospitalar e escolar pública municipal, ficando facultado ao município contratar profissionais, celebrar convênios com entidades, obter patrocínios, manter parcerias com associações, hospitais veterinários, organizações não governamentais, estabelecimentos congêneres.

O projeto ainda determina que o Executivo criará mecanismos de divulgação do projeto bem como o cadastramento de seus usuários que serão disponibilizados na rede de computadores.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 29/8/2018.

Jair Tatto (PT) – Presidente

Rute Costa (PSD) - Relatora

Atílio Francisco (PRB)

Fernando Holiday (PSDB)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (MDB)

Soninha Francine (PPS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/08/2018, p. 84

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.